

Tesouraria – Programação de Pagamento

Criação	Edição	Codificação
Julho/2024	1ª	UFI.ATE_02
Elaboração	Revisão	Aprovação
Renata Ayres de Aguirre	Claudete C. M. Scholze	Jucemeri A. F. Cabral
Conceito		
Introdução ao processo de programação de pagamento no SEI. Programação de Pagamento é um documento gerado no recebimento do documento fiscal liquidado pela área de Tesouraria para efetuar a programação de pagamento das despesas.		
Objetivos		
Definir procedimentos para a elaboração da programação de pagamento no SEI.		
Aplicação	Execução	
Recorrente	Servidor responsável pela elaboração da programação de pagamento e/ou setor de tesouraria.	
Materiais Necessários		
<ul style="list-style-type: none">▪ Acesso ao diretório do Financeiro;▪ Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI;▪ Acesso à unidade IPREVILLE.UFI.ATE no SEI.		
Siglas Utilizadas		
SEI – Sistema Eletrônico de Informação UFI – Unidade Financeira ACO – Área Contábil ATE – Área de Tesouraria		
Descrição do Processo		
<ol style="list-style-type: none">1. Receber o documento Aviso de Movimento – Subempenho através dos processos SEI Gestão – Certificação de Documento Fiscal ou Contadoria – Liquidação de Despesa, ou documento Protocolo de Documento Extraorçamentário através do processo SEI Contadoria – Documento Extraorçamentário, ambos encaminhados pela unidade IPREVILLE.UFI.ACO.2. Incluir o documento Programação de Pagamento.3. Preencher o documento Programação de Pagamento com as informações que constam no documento Aviso de Movimento - Subempenho, no caso de recebimento pelo Aviso de Movimento – Subempenho, ou com base do Documento Extraorçamentário no caso de recebimento pelo Protocolo de Documento Extraorçamentário.4. Assinar o documento Programação de Pagamento, o qual será assinado pelo emitente.5. Enviar o processo à unidade solicitante que está indicada no documento Solicitação de Subempenho/Liquidação ou Protocolo de Documento Extraorçamentário.6. Preencher a planilha acessória de Autorização, Repasse e Transferência, disponível no		

diretório R:\Tesouraria\Autorização de Pagamento, Repasse e Transferência.

Considerações

Referências

- Decreto nº 21.863, de 13 de março de 2014, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial e único de processo eletrônico administrativo e gestão do conhecimento no âmbito do Município de Joinville, e dá outras providências;
- Decreto nº 13.820, de 27 de agosto de 2007, que aprova a Instrução Normativa Conjunta da Secretaria da Fazenda e da Controladoria-Geral do Município que dispõe sobre os processos de empenho, liquidação e pagamento.

Fluxograma

Anexo: Fluxograma - UFI.ATE - 02 Programação de Pagamento



Ipreville